



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 08/2018 - SMS, proveniente do Processo Licitatório nº 47.089/2017 - PMM, Pregão Eletrônico nº 035/2017 - CEL/PMM, firmado entre o Município de Marabá/SMS e a Empresa: MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento (agenciamento) de passagens aéreas (natureza continua).

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção do fornecimento de passagens aéreas aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de tratamento fora do município de Marabá, em especial marcar exames, cirurgia, consultas, retorno de paciente e demais atividades provenientes desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a recomendação da CONGEM, fls. 212, dos autos.

Cumprе observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

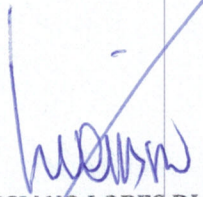
Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima segunda, a saber:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

12.1 O presente contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme estabelece o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, justifica a necessidade de celebrar o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 08/2018 - SMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade ao fornecimento de passagens aéreas (natureza continua).

Marabá - PA, 05 de janeiro de 2020.


LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de saúde de Marabá